

DISPENSA DE LICITAÇÃO Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, objetivando a emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO em favor da empresa DANIELLE PINHEIRO DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 11.138.014/0001-82 para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE BUFFET EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº. 24482/2024, pelo valor total estimado de R\$ 40.500,00 reais, e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2024.067E0600007.09.0041 São Mateus/ES, 07/11/2024.

**Simone Alves Casini**  
**Secretária Municipal de Educação**